



DELIBERAÇÃO Nº 065/2012 – CEDCA/PR

Dispõe quanto à prorrogação do prazo para assinatura dos convênios referentes à Deliberação nº 009/2011 – CEDCA.

Considerando a Deliberação nº 46/2011 – CEDCA/PR, que alterou o art. 4º da Deliberação nº 18/2011 do CEDCA, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 24 de agosto de 2012;

DELIBEROU

Art. 1º – Pela prorrogação do prazo para assinatura dos convênios referentes à Deliberação nº 009/2011 – CEDCA/PR, para 30 de junho de 2013.

Art. 2º – A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de agosto de 2012.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**